

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO ON-LINE

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO ON-LINE www.raotaleiloes.com.br

1ª Praça dia 13.09.2023 e 2ª Praça dia 25.09.2023, ambas às 17h00min.

Comarca de Caxias do Sul/RS. 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Ação: Execução de Cumprimento de Sentença nº 5020364-18.2020.8.21.0010

Exequente: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. BANRISUL. (pp. Dra. Cristiane Cassini Peter).**

Executada: **TRANSPORTADORA MAIRA LTDA., TADEU ANTONIO BOZ E LORENA MENEGUZZI BOZ.**

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA, Leiloeiro Oficial, devidamente designado pela Exma. Sra. Doutora Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS., Dra. Cláudia Bampi, para proceder à venda em público leilão presencial e ON-LINE, nas datas e hora acima mencionadas, o imóvel penhorado nos autos do Processo acima.

Lances a vista pagamento integral ou 20% do lance mais comissão no ato e saldo na homologação.

Lances a Prazo deverão ser enviados para o leiloeiro antes do início da 1ª praça e antes do início da 2ª praça.

Lances a vista ou pagamentos parcelados poderão ser recebidos sendo que, não inferior a 100% da avaliação no 1º pregão e não inferior a 50% da avaliação no 2º Pregão, conforme Art. 891, parágrafo único, do CPC, em sendo a prazo com a oferta de pelo menos 25% de sinal à vista (Art. 895 do CPC), mais a comissão do leiloeiro de 6% no ato e saldo em até 30 parcelas corrigidas pela taxa SELIC, com Cláusula Resolúvel nos termos dos Artigos 474 e 475 do CC, enquanto perdurar o parcelamento.

O não pagamento do lance dentro do prazo estabelecido, importará em multa de 20% do lance acrescido da comissão, na forma do Art. 897, sem prejuízo das demais sanções previstas, chama interessados à arrematação, como segue:

IMÓVEL: 40% do imóvel pertencente aos executados Tadeu Antonio Boz e Lorena Meneguzzi Boz sobre UM APARTAMENTO Nº 34, localizado no quinto pavimento ou terceiro andar com localização Sul-Oeste do prédio de alvenaria denominado “EDIFÍCIO JARDIM DAS HORTENCIAS”, sito nesta cidade de Caxias do Sul, na Avenida Júlio de Castilhos nº 500, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, com as seguintes áreas: privativa de 129,6600m², uso comum de 38,3767m², total de 168,0367m², ideal de terreno de 27,7369m², fação ideal de 3,0018, cujo apartamento está edificado sobre o seguinte terreno: um imóvel constituído pelos lotes 5 e 22, do quarteirão 83, setor 09, zona 44, numerações administrativas, do bairro de Lourdes, zona leste, desta cidade de Caxias do Sul, com frente para a Avenida Júlio de Castilhos, distando aproximadamente 88,50m da esquina com a Rua 13 de Maio, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Ruas Sinimbu, Humberto de Campos, tendo o terreno área total de mais ou menos 924m², medindo e confrontando: ao Norte, por mais ou menos 24,50m, sendo mais ou menos 12,50m, com o lote 5, a 12m, com o lote 22, com a Av. Júlio de Castilhos, lado par; ao Sul, por duas linhas, uma de mais ou



ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

menos 12,50m, com o lote 5, de Antonio D. Paim Caon e outros a outra linha de 12m, com propriedade de Leda M. F. Galvão onde se localiza o lote 14; ao Leste, por duas linhas, uma de mais ou menos 32m, do lote 5, de Valdevino Secco e outra de 12m, com Propriedade de Antonio D. Paim Caon e outros; ao Oeste, por 44m, com o lote 22 , lote 4 de Antonio José Paschoal e outros. ÔNUS: conforme R.3 de 27.02.2014 Partilha 20% do apartamento ficou sendo de propriedade de Rosa Palauro Boz, R.4 de 27.02.2014 Partilha 40% do apartamento ficou sendo de propriedade de Sadi Boz e sua esposa Sandra Terezinha Reis Boz, R.5 de 27.02.2014 Partilha 40% do apartamento ficou sendo de propriedade de Tadeu Antonio Boz e sua esposa Lorena Meneguzzi Boz, R.7 de 27.02.2017 doação da Nua propriedade de 20% do imóvel de Rosa Palauro Boz para Sadi Boz, Sandra Teresinha Reis Boz (33,33333%), Henrique Luiz Boz (33,33333%), Ana Paula Deluchi Boz (16,66666%) e Carlos Eduardo Deluchi Boz (16,66666%), ficando a Sra. Rosa Palauro Boz com usufruto de 20% do apartamento e penhora do autor. Tudo Conforme **Matrícula nº 39.765**, Lvº 02, Fls. 01 a 03, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Comarca até o dia 21.11.2022. **Avaliação: Oficial Avaliador Sr. João Batista Reis Pinto em 04.07.202: avaliação total do apartamento por R\$ 450.000,00. 40% do Apartamento pertencente aos executados Srs. Tadeu e Lorena Boz por R\$ 180.000,00.**

Os lances serão apresentados para compra no módulo originário, salvo o parcelamento apresentado, sendo ele (imóvel) entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, hipotecas, penhoras e demais gravames, eventuais débitos referentes à IPTU e Taxas sub-roga-se do preço, considerando-se aplicável ao Atr. 130, parágrafo único do CTN, que prevê que os tributos, taxas e demais despesas sub-rogam-se no preço, devendo estes credores, concorrer com os demais credores existentes nos autos. Estes começarão vigorar após a homologação e emissão da Carta de Arrematação, inclusive sendo o arrematante imitado na posse do bem imóvel.

Informações: Leiloeiro ANTONIO ALEXANDRE RAOTA - Matr. 229/2008, telefone (54) 3221.3290 – (54) 9.9979.3549. www.raotaleiloes.com.br – E-mail antonioleilao@terra.com.br. Rua Bento Gonçalves 2031, sala “13” Gal. Ed. Lloyd Center, Bairro Centro – Caxias do Sul/RS. Intimação: O(s) executado(s) caso não encontrados pelo Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados. Caxias do Sul, 20 de junho de 2023. Escrivã: Dra. Ana Paula Lemos França.

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA
Leiloeiro Oficial

DRA. CLÁUDIA BAMPI
JUÍZA DE DIREITO.







